



OFÍCIO Nº 042/2022

Novo Oriente – CE 31 de Maio de 2022

Senhor(a) Presidente,

Com os cumprimentos de estilo enviamos a Vossa Excelência, cópia da lei 863/2022, devidamente sancionada.

- Lei nº 863/2022: “DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DO DEMUTRAN - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, INCORPORANDO OS AGENTES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO E A JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES, À GUARDA CIVIL MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

No ensejo, renovo, protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

FRANCISCO EVERARDO CARVALHEDO SALES
ASSESSOR JURÍDICO I

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 06/06/22

Assinatura